

## **RESOLUÇÃO Nº 006/2025**

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Portaria/GM/MS nº 599, de 23 de março de 2006, que define a implantação e estabelece critérios de credenciamento/habilitação dos serviços especializados Centros de Especialidades Odontológicas CEO Tipo 1, CEO Tipo 2 CEO Tipo 3;

Considerando a Portaria/GM/MS nº 600, de 23 de março de 2006, que institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas;

Considerando Nota Técnica Nº 282/2023- COHC/CGFAP/SAPS/MS, que prevê o fluxo para solicitação do credenciamento;

Considerando Ofício nº 352/2025/GAB/SEMSA, solicitando alteração da tipologia do Centro de Especialidades Odontológicas do Tipo I para tipo III do município de Vila Velha ES;

Considerando parecer técnico favorável do Núcleo Especial, Nº134 RASB/NEAE/NEAPRI/GEPORAS;

Referência da SESA Técnica de Saúde Bucal de 30 de Abril de 2025;

Considerando resolução nº 05, de 25 de fevereiro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde do município de Vila Velha, aprovando o projeto de alteração da tipologia do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Vila Velha/ES do Tipo I para Tipo III;

Considerando a reunião da Câmara Técnica realizada no dia 30 de abril de 2025 e Comissão Intergestores Regional – CIR Metropolitana, realizada no dia 05 de maio de 2025, que deliberam sobre o tema.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a alteração da tipologia do Centro de Especialidades Odontológicas do Tipo I para tipo III do Município de Vila Velha ES;

Art.2º - Encaminhar à CIB Estadual para homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica (ES),06 de maio 2025.

**Carolina Dias Gomes**

Secretária Municipal de Saúde de Santa Afonso Cláudio - ES  
Coordenadora da CIR Metropolitana